

DECRETO Nº 12.123, DE 22 DE JUNHO DE 2021

**INSTITUI COMISSÃO PARA A REVISÃO
E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO
MUNICIPAL DE POSTURAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo no artigo 87, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a obrigação constitucional e legal do Município em ordenar seu espaço urbano, na fiscalização da legalidade em relação à postura municipal;

CONSIDERANDO a caducidade de algumas regras do Código de Posturas do Município;

CONSIDERANDO os novos desafios impostos ao Poder Público para o controle urbanístico da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão para revisão e alteração do Código de Posturas do Município**, composta pelos abaixo relacionados:

Presidente: Erick Halpern, matrícula 19768

Membros: Gabriela Ferreira dos Reis, matrícula 26727
José Ricardo Ferreira, matrícula 3445

Art. 2º A comissão terá como prerrogativa a autonomia para oficial ou convidar os servidores públicos municipais para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e no processo decisório em assuntos específicos da especialidade de cada órgão ou entidade administrativa.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão finalizados e entregues para as providências de sua efetivação no prazo máximo de 90 dias a partir da publicação deste decreto.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito